



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1

**TERMO ADITIVO nº 01**

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2021, PROCESSO Nº 1440/2021, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2021, HOMOLOGADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022, DATADO DE 03.01.2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA. TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ.**

1. De conformidade com o pedido de reequilíbrio econômico financeiro pela Contratada e art. 65, inciso II, letra “d” da Lei nº 8666/93, o valor dos itens 02 e 03 ficam alterados, conforme segue:

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	NOVO VALOR UNIT. (R\$)
02	L	Óleo Diesel S10	Vibra	<b>4,99</b>
03	L	Óleo Diesel BS 500	Vibra	<b>4,88</b>

2. Importa o presente Termo Aditivo a diferença de R\$ 44.990,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), que deverá ser sustentado pelas seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

**Para o item 02 – Óleo Diesel S10**

- **Até 65.000 litros** – para a Secretaria Municipal da Agricultura, totalizando a diferença de R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais), a serem sustentados pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 - 2.112 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Agricultura

3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2620

Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta

- **Até 27.000 litros** - para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, totalizando a diferença de R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais), a serem sustentados pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 – 2.105 – Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Obras e Viação

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e lubrificantes automotivos – 2608

Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta

- **Até 8.400 litros** - para a Secretaria Municipal da Saúde, totalizando a diferença de R\$ 1.848,00 (Um mil, oitocentos e quarenta e oito reais), a serem sustentados pela seguinte dotação orçamentária:

10.01 – 2.070 – Atenção Especializada à Saúde da População



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e lubrificantes automotivos – 2566

Recurso: 40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

- Até **9.600 litros** - para a Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental, totalizando a diferença de R\$ 2.112,00 (Dois mil, cento e doze reais), a serem sustentados pela seguinte dotação orçamentária:

07.02 - 2.029 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos – 2530

Recurso: 20 – MDE – Manutenção e Desenv. Ensino

**Para o item 03 – Óleo Diesel BS 500**

- Até **45.000 litros** - para a Secretaria Municipal da Agricultura, totalizando a diferença de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), a serem sustentados pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 - 2.112 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Agricultura

3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 2620

Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta

- Até **60.500 litros**, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, totalizando a diferença de R\$ 10.890,00 (Dez mil, oitocentos e noventa reais), a serem sustentados pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 – 2.105 – Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Obras e Viação

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e lubrificantes automotivos – 2608

Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta

- Até **1.500 litros**, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação – Iluminação Pública, totalizando a diferença de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), a serem sustentados pela seguinte dotação orçamentária:

12.02 – 2.108 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e lubrificantes automotivos – 2615

Recurso: 1193 - CIP

- Até **8.500 litros**, para a Secretaria Municipal da Saúde, totalizando a diferença de R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais), a serem sustentados pela seguinte dotação orçamentária:

10.01 – 2.070 – Atenção Especializada à Saúde da População

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e lubrificantes automotivos – 2566

Recurso: 40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

3. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3

Município de Guaporé/RS, em 15 de fevereiro de 2022.

**SAFRA DIESEL LTDA.**  
**CONTRATADA**

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

**DANIEL ZORZI**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/RS Nº 60.518**